



Cúria Metropolitana de São Paulo

DECRETO NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE ADMINISTRADOR PAROQUIAL

"In meam commemorationem" - em memória de Jesus Cristo. Aos que esta nossa provisão virem, paz e bênção no Senhor! Fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia São João Gualberto**, na Região Episcopal Lapa, da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar como **Administrador Paroquial** da mesma, o **Revmo. Pe. Ailton Bernardo de Amorim**, cuja prudência, doutrina e demais qualidades o tornam idôneo para a cura de almas. Portanto, transferindo-o do ofício de Vigário Paroquial da Paróquia Santa Cecília, na Região Episcopal Sé, o declaramos instituído no seu novo cargo de Administrador Paroquial da Paróquia São João Gualberto, com todos os deveres, faculdades e direitos que competem ao novo encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Este Decreto entra em pleno vigor no dia da tomada de posse deste encargo. Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 27 de dezembro de 2017, festa de São João Apóstolo e Evangelista.

+ Odilo Card. Scherer
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo



Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Proc. 1.483/17